



PORTARIA Nº 143–GD/IFAM/CTB/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Rodrigo Rodrigues Nogueira**, Matrícula SIAPE Nº **1825345**, que solicita **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 047-CGP/GAB/CTB/IFAM/2018, de 14 de maio de 2018, referente ao Processo Nº 23385.000126/2018-18, de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **05 (D 405)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no Campus Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1825345	Rodrigo Rodrigues Nogueira	05/11/2016 a 04/05/2018	D (405)	D (406)	05/05/2018

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015